

Antônio Barboza

Lei no 853

9

Doação de área de terra, na
Av. São Mateus ao M. Apuro
Cremasco.

O Prefeito Municipal de Nova Vené-
cia, Estado do Espírito Santo, faz saber que
a Câmara Municipal decretou e em veto a
presente lei:

Art. 1º Veto

Art. 2º Veto

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30
de dezembro de 1975.

Antônio Barboza
Prefeito Municipal

Liane Salvador
Secretaria